



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 29		ATA DE REUNIÃO	
Reunião COGEST	<b>Data</b>	08 de agosto de 2019	
	<b>Hora</b>	13h - 14h	
	<b>Local</b>	Sala de Reuniões da Presidência	
<b>Nome/Unidade dos Participantes</b>			
Isabela Landim - Diretora-Geral			
Jane Leite - Secretária da SJ			
Robson Rodrigues - Secretário da SOF			
Márcia Regina - Secretária da STIC, em exercício			
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno			
Roberta Azevedo - Assessora da Presidência			
Ana Cristina Vieira - Assessora-Chefe da ASPLAN			
Antônio Nascimento - Secretário da SGP			
Fabiana Siqueira - Assessora da CRE, em exercício			
Teresa Lima - Secretária da SA			
Giovanna Dalla-Riva - Representante da EJE, item 1 da ata			
<b>GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES</b>			
<b>Pauta</b>	<b>Plano de Contratação Institucional</b>		
<b>1- Exclusão de Despesas do PCI</b>  Contratação do serviço de revisor linguístico	Assunto analisado: Exclusão da contratação do serviço de revisor linguístico, formulário nº 0959939.		
	Fundamento da decisão (justificativa): <ul style="list-style-type: none"><li>A contratação do serviço de revisor linguístico está condicionada ao envio dos artigos por parte dos autores que se interessem pela publicação na revista semestral da EJE, o que gera nessa contratação uma dependência, pois a mesma só fará sentido se houver artigos suficientes a serem revisados e publicados. Para a edição da revista de julho, até o presente momento não acudiram interessados ao chamamento do edital em número suficiente para a publicação do periódico. Quanto à revista do CODEJE, não foi aprovada a sua criação no último</li></ul>		

0024215-98.2019.6.17.8600	<p>encontro nacional das Escolas, fato que também justifica a não contratação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A fim de que essa verba seja remanejada para a contratação de Serviços Gráficos Editorial e Reprografia.</li> </ul>		
	Resultado da análise do COGEST: Deliberado pela exclusão da despesa.		
	Valor R\$	SEI	Validação
	R\$ 4.000,00	0024215-98.2019.6.17.8600	Ok
<b>2 - Inclusão de despesas</b>  <b>Instalação e adequação de containeres marítimos</b>	Assunto analisado: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação e adequação de containeres marítimos de 40' HIGHCUBE, incluindo os serviços complementares de engenharia		
	Fundamento da decisão (justificativa): Destinação ao funcionamento de cartórios eleitorais e central de atendimento ao eleitor, inicialmente alocados para atender às zonas eleitorais (ZE's 127ª e 138ª) e à Central de Atendimento do município de Camaragibe.		
	Resultado da análise do COGEST: Validado pelo COGEST a inclusão da despesa.		
	Valor R\$	SEI	Validação
	R\$ 800.000,00	0023950-53.2019.6.17.8000	Ok



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MAIA GOMES RIBEIRO SIQUEIRA, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 09/08/2019, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO, Coordenador(a)**, em 09/08/2019, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA DE AGUIAR DALLA-RIVA, Chefe de Seção em Exercício**, em 09/08/2019, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2019, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA, Assessor(a) Chefe**, em 12/08/2019, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/08/2019, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 14/08/2019, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961401** e o código CRC **92F44953**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

## CERTIDÃO Nº 9935/2019 - TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Certifico que na Ata de Reunião COGEST nº 29/2019 (doc.0961401) estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida no dia 08/08/2019, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal ali identificados.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2019, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0971608** e o código CRC **E1803C99**.

0024456-29.2019.6.17.8000

0971608v2